



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 85/2013

Alterações Curriculares para o Curso
de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009583/2013-61 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ementa e o programa de disciplina do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-Requisito | Caráter |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------|----------------|
| Introdução à Engenharia Sanitária e Ambiental | Engenharia Sanitária e Ambiental | 02 | - | Obrigatório |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação